



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 63/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.009151/2022-26

Marabá-PA, 19 de abril de 2022.

Dispõe sobre Afastamento da professora Sylvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora SILVANIA DA SILVA ONÇA, no período de 04/05/2022 a 07/05/2022, para compor Comissão de Avaliação Externa para ato de Autorização de Curso na FACULDADE TEÁTICA, em Foz do Iguazu - PR.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 10:28)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **a07c61fa66**